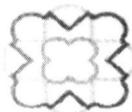




SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 003/2022 – CIR

Formosa/GO, 02 de Fevereiro 2022.

Aprova solicitação de restabelecimento do custeio da unidade de Suporte Básico do SAMU 192 de Planaltina/GO

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional Entorno Norte, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
- 2 – A Portaria nº 2026/GM/MS, de 24 de agosto de 2011, que aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- 3 – A Portaria nº 1.486/GM/MS, de 18 de setembro de 2015, que Redefine o Componente Hospitalar da Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção ao Plano de Ação da Rede de Atenção às e aloca recursos financeiros para sua implantação;
- 4 – A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28/09/2017 que dispõe sobre as REDES do SUS;
- 5 – A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017 que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações de serviços de saúde para o SUS;
- 6 – Ofício nº 101/2022/CGURG/DAHU/SAES/MS sobre o restabelecimento do custeio da Unidade de Suporte Básico do SAMU de Planaltina/GO.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 02 de Fevereiro de 2022, por videoconferência e presencial, solicita o restabelecimento do custeio da Unidade de Suporte Básico Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, para o Município de Planaltina / GO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Fernanda Costa Spindola
Coordenadora da CIR Entorno Norte

Vergílio Galasso Filho
Vice Coordenador da CIR Entorno Norte
Coordenador Regional de Saúde
RSEN-Formosa